



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso
Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 007/2025

Súmula: Transfere local de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

✓ Considerando a necessidade de reforma do Plenário da Câmara Municipal de Marcelândia que será realizado em um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado,

RESOLVE,

Art. 1º - Transferir, a partir desta data, para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a realizações das Sessões Ordinárias a serem realizadas a partir de 17/03/2025.

Parágrafo Único – O horário das sessões será definido posteriormente por todos os vereadores

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 11 de março de 2025.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente